

[B]<sup>3</sup>

BRASIL  
BOLSA  
BALCÃO



# DATAWISE

POLÍTICA COMERCIAL

**SUMÁRIO**

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
1.1	Usuários do DATAWISE	3
1.2	Características	3
<b>2</b>	<b>CONTRATAÇÃO</b>	<b>3</b>
2.1	Contrato de serviços DATAWISE	4
2.1.1	Documentação necessária	4
2.2	Grupo econômico	5
<b>3</b>	<b>TABELA DE PREÇOS</b>	<b>6</b>
3.1	<i>Dashboards</i>	6
3.1.1	Dashboards avulsos	6
3.1.2	Pacotes de <i>dashboards</i>	6
3.1.3	<i>Logins</i> adicionais	7
3.1.4	Regras específicas	7
3.2	<i>Reports</i>	7
3.3	Período de gratuidade	8
3.4	Reajuste anual	8
<b>4</b>	<b>REGRAS GERAIS</b>	<b>8</b>
<b>5</b>	<b>INFORMAÇÕES DE CONTROLE</b>	<b>8</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A política comercial do DATAWISE tem por objetivo esclarecer as regras adotadas para acesso ao serviço de disponibilização de dados analíticos, que possibilitam aos seus usuários a realização de análises descritivas dos mercados em que atuam.

Essa ferramenta auxiliará os usuários a traçarem estratégias corporativas com base em dados reais, publicados em formato de arquivos analíticos, chamados “*reports*”, ou de painéis comparativos chamados “*dashboards*”, com gráficos e informações relevantes ao processo de tomada de decisões.

### 1.1 Usuários do DATAWISE

O **USUÁRIO DO DATAWISE** é qualquer cliente que, mediante a celebração do **CONTRATO DE SERVIÇOS DATAWISE**, acessa os dados ou arquivos disponibilizados pelo DATAWISE exclusivamente para uso em atividades internas.

### 1.2 Características

O DATAWISE conterà *reports* e *dashboards* com informações analíticas dos mercados administrados pela B3 disponibilizadas em um website por meio do qual o usuário acessará, com *login* e senha, as informações que contratar.

## 2 CONTRATAÇÃO

A assinatura do contrato e habilitação do serviço é feita diretamente com área de relacionamento da B3 pelo telefone 2565-7908 ou pelo e-mail [produtosdedados@b3.com.br](mailto:produtosdedados@b3.com.br).

Para aquisição de *reports*, após a contratação, a escolha dos *reports* será efetuada pelo **USUÁRIO** com perfil de comprador diretamente no *website* do DATAWISE.

## 2.1 Contrato de serviços DATAWISE

O **CONTRATO DE SERVIÇOS DATAWISE** descreve os deveres e as obrigações dos contratantes e da B3 e autoriza o uso das informações do DATAWISE somente para uso interno da organização, não sendo permitida a distribuição dos dados. A assinatura do **CONTRATO DE SERVIÇOS DATAWISE** é necessária para todos os **USUÁRIOS DO DATAWISE**.

### 2.1.1 Documentação necessária

É necessária a entrega digitalizada da documentação a seguir, juntamente com o **CONTRATO DE SERVIÇOS DATAWISE** devidamente formalizado:

- participantes de negociação: o **CONTRATO DE SERVIÇOS DATAWISE** deverá ser assinado por representantes com poderes outorgados, conforme cadastro na B3;
- outras instituições: documentação que demonstre os poderes outorgados pelo contratante aos representantes legais e/ou procuradores; e
- para todas instituições:
  - **Anexo I:** esse Anexo ao **CONTRATO DE SERVIÇOS DATAWISE** deve ser preenchido e enviado à B3, pois compreende as instituições do **GRUPO ECONÔMICO** que autorizam a instituição contratante a acessar as suas informações eventualmente destacadas nos serviços contratados. Esse documento deve ser atualizado sempre que a instituição obtiver nova autorização ou tiver revogada autorização de entidade do seu **GRUPO ECONÔMICO**.
  - **Anexo II:** esse Anexo ao **CONTRATO DE SERVIÇOS DATAWISE** deve ser preenchido e enviado à B3, pois compreende os dados cadastrais dos usuários para acesso ao DATAWISE.
  - **Anexo III:** esse Anexo ao **CONTRATO DE SERVIÇOS DATAWISE** deve ser preenchido e enviado à B3, pois compreende

os *dashboards* contratados pela instituição. Esse documento deve ser atualizado sempre que a instituição contratante necessitar modificar os *dashboards* contratados.

- **Anexo IV:** esse Anexo ao **CONTRATO DE SERVIÇOS DATAWISE** deve ser preenchido e enviado à B3, pois compreende a habilitação do serviço de *reports*, autorizando os mesmos a serem contratados pela instituição no *website* do DATAWISE.

## 2.2 Grupo econômico

A contratação do serviço poderá ser efetuada pela instituição considerando o seu **GRUPO ECONÔMICO** para pagamento e acesso às informações.

O **GRUPO ECONÔMICO** refere-se ao grupo de instituições constituído por: (i) pessoas jurídicas que sejam, direta ou indiretamente, controladas por uma mesma pessoa jurídica; e/ou (ii) controlador e suas controladas, direta ou indiretamente.

Todas as empresas pertencentes ao **GRUPO ECONÔMICO** devem autorizar expressamente a instituição contratante, e qualquer alteração na composição do grupo deverá ser comunicada previamente à **B3**, de modo a permitir a realização dos devidos ajustes contratuais.

As empresas do **GRUPO ECONÔMICO** autorizarão a instituição contratante a acessar as informações contratadas.

Ressalta-se que é necessária anuência da **B3** para que as empresas sejam incluídas no **CONTRATO** como integrantes do **GRUPO ECONÔMICO**.

Em vista disso, fazem parte do mesmo **GRUPO ECONÔMICO** os bancos e as corretoras. As *assets*, entretanto, não serão consideradas pertencentes a esse grupo, logo, a cobrança do serviço e o acesso às informações dessa entidade serão distintos.

### 3 TABELA DE PREÇOS

Com a formalização do **CONTRATO** serão aplicadas as taxas dispostas nesta Política e na tabela de preços do Segmento UTM para acesso às informações do DATAWISE. As tabelas de preços refletem os valores cobrados mensalmente, com base nos *dashboards* ou *reports* contratados pela instituição. Todos os usuários da instituição terão acesso aos mesmos *dashboards*, porém, os *reports* poderão ser segregados por perfil de acesso e tipo de usuário do DATAWISE.

Os próximos tópicos explicarão cada tarifa aplicada ao DATAWISE, o qual sua regra de tarifação é segregada em dois subserviços: *dashboards* e *reports*.

#### 3.1 Dashboards

##### 3.1.1 Dashboards avulsos

Nesta modalidade de contratação, é possível contratar os *dashboards* individualmente; o preço de cada um está disposto na tabela a seguir.

Valor por <i>dashboard</i>	Quaisquer <i>dashboards</i> (à exceção daqueles identificados nesta tabela)	<i>Dashboards</i> de liquidez	<i>Dashboards</i> do programa de qualificação operacional (PQO)
	R\$ 5.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

##### 3.1.2 Pacotes de *dashboards*

É também possível efetuar a contratação de *dashboards* por meio de pacotes, com uma quantidade prefixada de *dashboards*, que podem ser escolhidos de acordo com as necessidades da instituição contratante. Cada pacote terá um valor fixo, e o preço de cada consta na tabela a seguir.

Pacotes	Quantidade de <i>dashboards</i>	Valor do pacote
Pacote 1	4	R\$ 11.000,00
Pacote 2	8	R\$ 18.000,00
Pacote 3	12	R\$ 25.000,00
Pacote 4	16	R\$ 30.000,00
Pacote 5	>16	R\$ 35.000,00

A modificação das características do serviço contratado (modificação do número de *dashboards* escolhidos ou do pacote contratado) poderá ser efetuada a qualquer tempo, com a cobrança *pro rata* no caso do serviço ser modificado no meio do mês.

### 3.1.3 Logins adicionais

A instituição contratante terá direito a três *logins* no Portal DATAWISE para acesso aos *dashboards* e, do quarto *login* em diante, será necessária a contratação de *logins* adicionais, que podem ser solicitados pelo valor de R\$ 500,00 cada.

### 3.1.4 Regras específicas

Os dados contidos nos *dashboards* do programa de qualificação operacional (PQO) continuarão a ser disponibilizados no formato PDF e serão enviados pela B3 aos seus participantes mediante solicitação.

## 3.2 Reports

Para os *reports*, a solicitação do serviço será feita pelo próprio *website*, onde os valores de cada *report* estarão explicitados em tela. A tabela de referência utilizada para compor o preço de cada *report* encontra-se publicada no documento de Tarifas do segmento Cetip UTVM, disponível no seguinte endereço eletrônico:

[http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/tarifas/tarifas-do-segmento-cetip-utvm.htm](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/tarifas/tarifas-do-segmento-cetip-utvm.htm) > Tarifas do segmento Cetip UTVM

### 3.3 Período de gratuidade

A B3 poderá conceder um período de gratuidade “*free trial*” cuja duração será de 15 dias para a primeira contratação. A concessão de prazos diferenciados de gratuidade dependerá da aprovação dos comitês internos competentes da B3. As instituições cadastradas, caso não queiram dar continuidade ao serviço, deverão solicitar o cancelamento, visto que, após esse período, o serviço será automaticamente efetivado e passará a ser cobrado.

### 3.4 Reajuste anual

Os valores em reais contidos nesta Política Comercial serão reajustados anualmente pela inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE).

## 4 REGRAS GERAIS

Para acesso a dados no serviço DATAWISE, será necessária a formalização por meio do **CONTRATO DE SERVIÇOS DATAWISE**, conforme disposto nesta Política Comercial. Os casos omissos em relação a esta Política Comercial serão resolvidos pela **B3**.

## 5 INFORMAÇÕES DE CONTROLE

**Vigência:** a partir de 31/01/2019.

**1ª versão:** 19/02/2018.

**Registro de alterações:**

Versão	Item modificado	Motivo	Data
01	Versão Original	N/A	N/A
02	Menção do subproduto de reports	Adição do subserviço <i>Report</i> ao serviço DATAWISE Adição do Anexo 4 para habilitação do serviço de <i>reports</i> Correção do Item 3.1.3 referente a promoções	31/01/2019



**B3.COM.BR**